



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo Aditivo - Protocolo nº 16.724.219-7

3º Termo Aditivo ao contrato n.º 044/2018 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 439/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança Eireli.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.434/0001-70, com sede à Rua Dias da Rocha Filho, nº 503, Alto da Rua XV, Curitiba – PR, CEP 80.045-275, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Christhiaan Inasaris de Souza, inscrito no CPF/MF nº 938.298.179-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, em virtude do Pregão Eletrônico nº 439/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo nº 14.521.011-9), cujo resultado foi homologado em 13/06/2018 (DIOE/PR nº 10.208), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, considerando o art. 12 da Lei Federal nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, e também o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na “Cláusula décima terceira”, em decorrência da repactuação dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança - EIRELI, acordam em realizar o termo aditivo, conforme segue:

Cláusula Primeira: Da Revisão Contratual

- 1.1 Considerando o art. 12 da Lei Federal nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, o valor destinado ao pagamento da multa adicional de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, está sendo retirado da planilha de formação de preços ocasionando a diminuição do valor do posto de serviço.

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 Fundamento legal com fulcro no §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
1.3 Data de início: a partir de 1º de janeiro de 2020.
1.4 Percentual: - 0,3920% (três mil, novecentos e vinte décimos de milésimos por cento).

Cláusula Segunda: Da Repactuação

- 2.1 Fundamento Legal: Art. 40, Inc. XI, inc. III, do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e item “d” do inc. II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
2.2 Data de início: a partir de 01 de fevereiro de 2020.
2.3 Percentual de Repactuação: 4,05 % (quatro inteiros e cinco centésimos por centos).

Cláusula Terceira: Dos Valores do posto de serviço

- 3.1 A aplicação da revisão contratual (cláusula primeira), e da repactuação (cláusula segunda), incidirão sobre o valor unitário do posto de serviço de vigilância desarmada, 44h/semana, diurno, conforme descrito no quadro abaixo:

VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO DE VIGILANTE – 44H/SEMANA - DIURNO				
MÊS	VALOR ATUAL DO POSTO DE SERVIÇO	REVISÃO – art. 12 da Lei nº 13.932/19	REPACTUAÇÃO 2020	NOVO VALOR POSTO DE SERVIÇO = Valor do posto
		ÍNDICE: - 0,3920%	ÍNDICE: 4,05%	
jan/20	R\$ 5.261,95	-R\$ 20,63	R\$ -	R\$ 5.241,32
a partir de 01/fev/2020	R\$ 5.261,95	-R\$ 20,63	R\$ 212,28	R\$ 5.453,60

- 3.3 Valor Mensal Atual: R\$ 10.523,89 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
3.4 Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 10.907,21 (dez mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos).
3.5 Valor Global Atual: R\$ 252.573,36 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
3.6 Novo Valor Global: R\$ 261.212,44 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.7 Valor Total do Termo: O valor total a ser descontado do contrato em decorrência da revisão contratual (cláusula primeira) será de **-R\$ 975,37 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** e o valor total a ser acrescido ao contrato em decorrência da repactuação contratual (cláusula segunda), será de **R\$ 9.614,45 (nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme cálculo detalhado que consta no “Anexo I” deste termo aditivo.

Cláusula Quarta: Do Pagamento dos valores da revisão contratual

Considerando que a revisão contratual terá efeitos retrativos a partir de 1º de janeiro de 2020, e a repactuação a partir de 1º de fevereiro de 2020, os valores referentes à “multa adicional de 10% sobre o FGTS (art.12 da Lei nº 13.932/2019)”, que foram pagos a maior pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, serão descontados do valor da repactuação 2020 que a Contratada tem a receber deste órgão.

Cláusula Quinta: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009/250/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Fonte Arrecadação Própria/Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.37.02 – Serviços de Guarda e Vigilância.

Cláusula Sexta: Da Garantia de Execução

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5%(cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula 11 do contrato firmado entre as partes.

Cláusula Sétima: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Oitava: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, de de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
CONTRATANTE

CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA
Sócio Administrador da Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome :

RG:

Nome:

RG:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

VALOR DO TERMO - contrato 44/2018 - Equipseg Inteligência em Segurança Eirelli						
MÊS	VALOR MENSAL	REVISÃO (art. 12 da Lei nº 13.932/2019)	VALOR REAPACTUAÇÃO = (Valor mensal - valor revisão)*%reapactuação	VALOR LÍQUIDO = VALOR REAPACTUAÇÃO - REVISÃO	NOVO VALOR	
%		-0,3920%	4,05%			
jan/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ -	-R\$ 41,25	R\$ 10.482,64	
fev/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
mar/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
abr/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
mai/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
jun/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
jul/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
ago/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
set/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
out/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
nov/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
dez/20	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
jan/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
fev/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
mar/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
abr/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
mai/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
jun/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
jul/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
ago/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
set/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
out/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
nov/21	R\$ 10.523,89	-R\$ 41,25	R\$ 424,57	R\$ 383,32	R\$ 10.907,21	
01/12/2021 - 2	R\$ 6.789,61	-R\$ 26,62	R\$ 273,91	R\$ 247,29	R\$ 7.036,90	
SOMA	R\$ 248.839,08	-R\$ 975,37	R\$ 9.614,45	R\$ 8.639,08	R\$ 257.478,16	
QUADRO RESUMO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO						
EXERCÍCIO	VALOR ATUAL	REVISÃO (ART.12 DA LEI Nº 13.932/2019)	REAPACTUAÇÃO 2020	VALOR LÍQUIDO = (REAPACTUAÇÃO - REVISÃO)	NOVO VALOR TOTAL = (VALOR ATUAL +REVISÃO + REAPACTUAÇÃO 2020)	
2020	R\$ 126.286,68	-R\$ 495,00	R\$ 4.670,27	R\$ 4.175,27	R\$ 130.461,95	
2021	R\$ 122.552,40	-R\$ 480,37	R\$ 4.944,18	R\$ 4.463,81	R\$ 127.016,21	
SOMA	R\$ 248.839,08	-R\$ 975,37	R\$ 9.614,45	R\$ 8.639,08	R\$ 257.478,16	

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

Documento: **CONTRATO44.2018MINUTAASSINADA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 10/12/2020 16:43, **Rodolpho Santos Wolf** em 14/12/2020 15:07.

Assinado por: **Patricia Naomy Shibata** em 10/12/2020 16:33.

Inserido ao protocolo **16.724.219-7** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 10/12/2020 16:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
67d04c89aaedc17f8c455275d7d488d7.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000085	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/01/21
Pedido de Origem	21000100	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	FUNDEP		
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	- FUNDEP		
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	- FADEP		

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/01/21		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	0439/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E	CNPJ	09.039.434/0001-70
Endereço	RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV CURITIBA - PR BR		
CEP	80045275		
Banco/Agência	001/3404-5		
Conta	123021/2		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 65.905,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 1 posto de 44 hrs semanais em P. GROSSA. Contrato 044/2018. PE 0439/17 DEAM/SEAP. P.: 16.804.694-4 - ITEM 53.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 20/01/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 20/01/21 20:13:51 Criador por EBERNARDIN

Página 3

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000084	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/01/21
Pedido de Origem	21000099	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/01/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	0439/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E	CNPJ	09.039.434/0001-70
Endereço	RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV CURITIBA - PR BR		
CEP	80045275		
Banco/Agência	001/3404-5		
Conta	123021/2		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 65.905,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 1 posto de 44 hrs semanais em GUARAPUAVA. Contrato 044/2018. PE 0439/17 DEAM/SEAP. P.: 16.804.694-4 - ITEM 53.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 20/01/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 20/01/21 20:13:51 Criador por EBERNARDIN

Página 2

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000010	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/01/20
Pedido de Origem	20000016	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP			
Unidade	0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/01/20		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0439/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato			Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio			Tp. Convênio
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E CNPJ 09.039.434/0001-70

Endereço RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV CURITIBA - PR BR

CEP 80045275

Banco/Agência 001/3404-5

Conta 123021/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 67.073,49 (sessenta e sete mil e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 1 posto de 44 hrs semanais em GUARAPUAVA. Contrato 044/2018. PE 0439/17 DEAM/SEAP. Exercício 2020. P. 15.811.383-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 20/01/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000011	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/01/20
Pedido de Origem	20000017	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP			
Unidade	0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/01/20		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0439/2017	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor 111075 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA . E CNPJ 09.039.434/0001-70

Endereço RUA DIAS DA ROCHA FILHO, 503 - - ALTO DA RUA XV
CURITIBA - PR BR

CEP 80045275

Banco/Agência 001/3404-5

Conta 123021/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 67.073,49 (sessenta e sete mil e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 1 posto de 44 hrs semanais em P. GROSSA. Contrato 044/2018. PE 0439/17 DEAM/SEAP. Exercício 2020. P. 15.811.383-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 20/01/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral